



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DIREÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302
diretor.rl@uffs.edu.br,ww.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 45/CRE/UFFS/2023, DE 17 DE JULHO DE 2023

Designa os membros do Colegiado do Curso de Graduação em Nutrição, Bacharelado, do *Campus* Realeza.

O DIRETOR DO *CAMPUS* REALEZA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a competência delegada por meio da Portaria Nº 233/GR/UFFS/2018 e considerando o art. 6º da Resolução Nº 40/CONSUNI CGAE/UFFS/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Colegiado do Curso de Graduação em Nutrição, Bacharelado, do *Campus* Realeza, mandato 2023/2025:

Nome	SIAPE / Matrícula	Representação	Atribuição
Cassiani Gotama Tasca	1836813	Coordenação do Curso	Presidente
Marcelo Zanetti	1698505	Coordenação Adjunta do Curso	Titular
Rosane Marcia Triches	1863866	Coordenação de Estágios	Titular
Flávia Pascoal Ramos	1273180	Coordenação Adjunta de Extensão e Cultura	Titular
Camila Elizandra Rossi	1615664	Domínio Específico	Titular
Vanessa Silva Retuci	1670205	Domínio Específico	Suplente
Jucieli Weber	1823816	Domínio Específico	Titular
Eloá Angélica Koehnlein	1931065	Domínio Específico	Suplente
Marcia Fernandes Nishiyama	2023076	Domínio Específico	Titular
Izabel Aparecida Soares	1716247	Domínio Específico	Suplente
Dalila Motter Benvegno	1929265	Domínio Conexo	Titular
Emerson Martins	1809185	Domínio Comum	Suplente
Maikon Fabio Weber	2077973	Técnico-administrativo	Titular
Jusiene Denise Lauermann	3282321	Técnico-administrativo	Suplente
Hyrana Gabriela Lucas Guadagnini Candido	2113410040	Discente	Titular
Maria Luiza Costa Saraiva	2313410017	Discente	Suplente
Marcos Andre Greczyszn	2213410038	Discente	Titular
Laura Gobato	2113410034	Discente	Suplente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DIREÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302
diretor.rl@uffs.edu.br,ww.uffs.edu.br

Art. 2º Fica revogado a Portaria N° 26/CRE/UFFS/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º O mandato dos representantes docentes eleitos, dos TAEs e discentes será de 2 (dois) anos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ADEMIR ROBERTO FREDDO
Diretor do *Campus* em exercício